Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR Solicitação 2/2019

Termo de Referência

Equiptane				Página:1
Solicitação —				
Número Tipo		Emitido em	QL	antidade de itens
2 Contratação de Serviço		14/03/2019		1
Solicitante	Processo	Gerado		
Código Nome	Número			
13-2 Nilson Padilha	0/2019			
Local				
Código Nome				
1 Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR				
Órgão	Pagament	to	***************************************	
01 Consórcio Intermunicipal - CID Centro	ronna			
The state of the s				
Entrega ————————————————————————————————————	Prazo			
	Dias			
Descrição:				
And the second s				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339				
Justificativa:				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PE LULO (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629 , PLACAS BAU- NECESSIDADE DE REPAROS.			SECTION SERVICE	
Lote 001 Lote 001				
Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000048 PROGRAMAÇÃO DE MÓDULO E PAINEL EM CAMINHÃO	SER	1,00		0,00
			TOTAL	0,00
	ATMINISTRATION OF THE	To	TAL GERAL	0,00

Auto Peças Trevo

M. DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 20.870.498/0001-50 | CICAD: 90673945-31

Rodovia PRT 466, Km 222,5 S/ para Pitanga, CEP: 8150-000 Turvo - PR Telefone: (42) 99118-1350 Email: pecastrevoturvo@outlook.com

Orçamento.

Venho por meio deste encaminhar para Vossa Senhoria orçamento referente aos serviços abaixo descriminados:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de programação de módulo e painel, em Caminhão FORD, deste Consórcio conforme especificação:

1) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339.

Valor: 2.650,00 (dois mil e seiscentose cinquenta reais).

Sendo a expressão da verdades, assino o presente.

Turvo - Pr, 06 de março de 2019.

MAURICIO DA SILVA

CPF: 004.720.169-03 - RG: 8.654.381-8 SSP-PR

Sócio-Administrador

OLIVEIRA & BORTOLOTTO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 11.122.685/0001-65

Inscrição Estadual: 904.937.51-71

ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas, 728, Centro, Telefone: (42) 3646 1103, CEP 85.200-00, Pitanga/Pr.

Orçamento.

Venho por meio deste encaminhar para Vossa Senhoria orçamento referente aos serviços abaixo descriminados:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de programação de módulo e painel, em Caminhão FORD, deste Consórcio conforme especificação:

1) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339.

Valor: 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Sendo a expressão da verdades, assino o presente.

Pitanga/Pr, 07 de março de 2019.

Oliveira & Bortolorio Vejeulos Ltda - ME

Administration
Michel Caerano de Oliveira

RG 7.632.726-2 SSP-PR

CPF 007.400.459-03

LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK CNPJ: 10.873.171/0001-89

Endereço: Avenida das Araucárias, s/n, Centro, Cep. 85.240-000 - Mato Rico/Pr.

ORÇAMENTO.

Venho por meio deste encaminhar para Vossa Senhoria orçamento referente aos serviços abaixo descriminados:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de programação de módulo e painel, em Caminhão FORD, deste Consórcio conforme especificação:

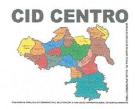
 Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339.

Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Mato Rico/Pr, 06 de março de 2019.

Luiz Fernando Bednarchuk CNPJ n° 10.873.171/0001-89 CPF n° 053.076.059-27

RG nº 8.117.925-5



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO CNPJ nº 11.881.350/0001-20

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas especializada em serviço de programação de módulo e painel, caminhão com placa: BAU-6339.

INFORMAÇÃO Nº 02/2019 - D. C.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2019, a despesa com "OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA", tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$	
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro		
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro		
04.122.0401.2006	Patrulha – Estradas Rurais	-A.	
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica.		
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 2.500,00	

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 11 de março de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR Solicitação 2/2019

Termo de Referência

Solicitação	0				
Número 2	Tipo Contratação de Serviço		Emitido em 14/03/2019	Quan	tidade de itens 1
Solicitante	0	Processo	Gerado ———		
Código	Nome	Número			
13-2	Nilson Padilha	0/2019			
Local —	Nome				
Código 1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR				
' Órgão ──	Obligation Medi 2000 Maria Cabana Cacamara da Regido do Fre	Pagament	to	** *** **** *** *** *** *** *** *** **	
Nor	me	Forma			
01 Co	onsórcio Intermunicipal - CID Centro				
Entrega —					
Local		Prazo			
		Prazo Dias			
Descrição					
Descrição	o: ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339				
Descriçã PRESTAÇ	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339				
Descrição PRESTAÇ Justificati	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339	Dias	MÓDULO E PAII	WEL, DO	
Descrição PRESTAÇ Justificati	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339	Dias	MÓDULO E PAIL	NEL, DO EVIDO A	
Descrição PRESTAÇ Justificati CNTRAT CULC	ção de serviço em veículo (caminhão) placas bau-6339 <i>iva</i> : Tação de empresa especializada para realizar serviços de progi	Dias	MÓDULO E PAII ONSÓRCIO , DI	NEL, DO EVIDO A	
Descrição PRESTAÇ Justificati CNTRAT CULC	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339 iva: TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PROGI O (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629 , PLACAS BAU-63:	Dias	MÓDULO E PAII ONSÓRCIO , DI	NEL, DO EVIDO A	
Descrição PRESTAÇ Justificatu CNTRAT CULC NECESSI Lóte	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339 iva: TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PROGI O (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629, PLACAS BAU-63: IDADE DE REPAROS.	Dias	MÓDULO E PAII ONSÓRCIO , DI	NEL, DO EVIDO A	
Descrição PRESTAÇ Justificato CATRAT CULC NECESSI Lote 001 Lote	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339 iva: TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PROGRO O (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629, PLACAS BAU-63: IDADE DE REPAROS.	Dias	MÓDULO E PAII ONSÓRCIO , DI Quantidade	NEL, DO EVIDO A Unitário	Valo
Descrição PRESTAÇ Justificato CNTRAT CULC NECESSI Lote 001 Lote Código No	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339 iva: TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PROGRO O (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629, PLACAS BAU-63: IDADE DE REPAROS.	Dias RAMAÇÃO DE 39, DESTE C	ONSÓRCIO , DI	EVIDO A	Valor 2.500,00
Descrição PRESTAÇ Justificato CNTRAT CULC NECESSI Lote 001 Lote Código No	ÇÃO DE SERVIÇO EM VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACAS BAU-6339 iva: TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PROGRO (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629, PLACAS BAU-63: TODADE DE REPAROS. • 001 ome	Dias RAMAÇÃO DE 39, DESTE C	ONSÓRCIO , DI	Unitário	

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO CNPJ nº 11.881.350/0001-20

	Pesquis	sa de Mercado
Ofício nº 02/201	9	Data: 13/03/2019
The square of the second	Vis	são Geral
Universo de pesquisa: 03 (tré especializadas, localizadas reg		a) LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK. (CNPJ n° 10.873.171/0001-89) b) OLIVEIRA E BORTOLOTTO VEÍCULOS LTDA – (CNPJ n° 11.122.685/0001-65) c) M. DA SILVA NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA. (CNPJ n° 20.870.498/0001-50)
Técnica: Preço mínimo.		(0
Resultado global: R\$ 2.500,0	0 (DOIS MIL E	QUINHENTOS REAIS).
Resultado do lote:	LOTE 01 R\$ 2.500,00	
	Conside	erações Finais
Termo de referência e cotação Aprovação da Chefia:	ies anexo.	

INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal de Atenção a Sanidade Aagropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROGRAMAÇÃO DE MÓDULO E PAINEL, DO VEÍCULO (CAMINHÃO) BASCULANTE, DA MARCA FORD 2629, PLACAS BAU-6339.

PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CIDCENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, a solicitação 02/2019 do referido Consórcio Público, cujo objeto é a prestação de serviços para realizar programação de módulo e painel, do veículo (caminhão) basculante, da marca Ford 2629, placas BAU-6339.

Denota-se de início, que não é possível observar nos autos justificativa plausível para a referida contratação, fazendo constar apenas, que o serviço decorre da "necessidade de reparos". Diante disso, esta Assessoria Jurídica recomenda que os serviços pretendidos pela autoridade requisitante sejam melhor descritos e justificados, estabelecendo com clareza e precisão as condições para sua execução, definindo direitos, obrigações e responsabilidades da contratada, posto que quando da abertura do procedimento licitatório, podem advir dificuldades para a formulação de propostas e até mesmo para o julgamento das mesmas.

O pedido foi submetido também ao crivo do Departamento de Contabilidade, que na data de 11 de março de 2019, na pessoa do presidente do consórcio, informa a existência de previsões orçamentárias suficientes para fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada, conforme preconiza a lei.

Verifica-se também, que o pedido foi submetido a pesquisa de mercado (devidamente documentada pelos orçamentos acostados aos autos) efetivada entre 03 (três) empresas especializadas, localizadas regionalmente, a partir-das quais atribuiu-se como valor máximo a ser pago na licitação o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) (nos termos do Ofício Nº 02/2019, da lavra do Sr. Nilson Padilha).

Registra-se ainda, que até o presente momento o procedimento não conta com autorização do presidente do consórcio, quando tal chancela consiste em pressuposto de validade da contratação a ser celebrada, pelo que necessário se faz a submissão do pedido ao crivo da autoridade competente, sob pena de nulidade.

Em análise ao procedimento, destaca-se que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação e ajustes ora solicitados, das quantidades e dos valores atribuídos, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão, mas somente, verificar e indicar a possibilidade de celebrar a contração e o adequado procedimento a ser adotado. Diante disso, salvo a ressalta de ausência de autorização do presidente, das justificativas, e a clareza no tocante ao objeto solicitado, verificamos que até o presente momento o procedimento encontra-se em ordem, inclusive no que diz respeito às disposições constantes da Lei 8666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

No tocante a modalidade e ao tipo de licitação e ser adotado, considerando o valor máximo atribuído para pagamento, à natureza do objeto do certame, em conjugação com as disposições da Lei 10.520/2002, e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/1993, opinamos que a licitação seja processada na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, tipo menor preço. Em razão do pedido de contratação via dispensa de licitação, torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O valor a que se refere o inciso em epígrafe é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que submetido à aplicação do percentual legal de 10% (dez por cento), chega-se ao montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), constante do mencionado orçamento, fica abaixo do valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação.

De posse dessas considerações, a critério da Comissão de Licitações e com vistas exclusivamente aos princípios da economicidade e eficiência, temos que o objeto solicitado poderá ser adquirido via dispensa do procedimento licitatório, levando-se em conta seu valor total. Caso não seja esse o entendimento, que a compra seja realizada por intermédio do procedimento acima declinado.

Há que se ressalvar a necessidade de planejamento das atividades da Administração Pública na soma de todos os órgãos que compõem sua estrutura funcional. Tal planejamento se faz necessário para que determinada compra ou serviço não se preste a fraudar o Estatuto Licitatório, através de meio conhecido como fracionamento de licitação.

No caso de opção pelo procedimento de licitação, após a elaboração, o edital de licitação e a minuta do Contrato deverão ser remetidas a essa Assessoria Jurídica para verificação do atendimento aos requisitos da Lei de 10.502/2002 e da Lei de Licitações e Contratos, bem como se estão aptos a garantir a maior vantagem possível e uma segura contratação.



A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, deverá ser dada ampla publicidade ao ato convocatório da licitação, através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo. Ademais, deverão ser rigorosamente observados os trâmites legais burocráticos previstos para o procedimento licitatório em questão, a fim de garantir iguais condições de disputa a todos os eventuais participantes.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CIDCENTRO seja contratado tanto pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, II da Lei 8.666/93), como por regular procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma presenvoial, tipo menor preço, observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública.

É o parecer, S.M.J.

Turvo/PR, 21 de março de 2019.

PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA

ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO PARA O ATO

Portaria Nº 02/2019.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PORTARIA Nº 04/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes Presidente
- Jessica Aparecida Machado Secretária
- Cleber Novakoski Membro

SUPLENTES

- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 01/2018publicada em 21 de maio de 2018 edição 1509.

Art.3° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 29 de agosto p de 2018

Jeronimo Gadens do Rosario Presidente ØIDCENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO CNPJ nº 11.881.350/0001-20

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO

Para: Departamento de Licitações

Data: 26 de Março de 2019

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Memorando nº 002/2019, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em sequência, **AUTORIZO** a contratação mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de contratação de empresa especializada em serviço de programação de módulo e painel, do veículo (caminhão) basculante, da marca FORD 2629, placa BAU-6339, pelo valor máximo de até R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) .

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.

Jeronimo Gadens do Rosario Presidente CIDCENTRO IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10873171/0001-89

Razão Social: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

Endereço:

AV DAS ARAUCARIAS SN / CENTRO / MATO RICO / PR / 85240-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2019 a 22/05/2019

Certificação Número: 2019042301315064914477

Informação obtida em 30/04/2019, às 15:59:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019840193-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.873.171/0001-89

Nome: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

CNPJ: 10.873.171/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgin.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:43:17 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: 5494.E3C2.2826.9DD7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.873.171/0001-89

Certidão nº: 171704244/2019

Expedição: 30/04/2019, às 15:44:57

Validade: 26/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.873.171/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 40 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK CPF/CNPJ: 10873171000189

Contribuinte:

CPF/CNPJ:

10.873.171/0001-89

Logradouro:

, Nº:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Observação:

Finalidade

SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:

O Municipio de Mato Rico - PR, conforme preceitua o Artigo 259° § 1º da lei Municipal nº. 132/2001 de 18 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205° da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal de Mato Rico, domingo, 24 marco, 2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Departamento de Cadastro Tributação e Fiscalização



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

31200000792393

	la Turki da Britania				and the second s					Fornas	
NUMERO DE IDENTIFICA	IÇÃO DO REGISTRO DE	EMPRESA	MAC DA SADE		I NIGHT DIG FOLIS	f formare base	TOWN STATE OF THE			2000 2000 2000	
XXXXXXXXXXXX				NIRS DA FILIAL (prospiner sometite se ato reference a flust)							
A C CANAL CONTRACTOR	(completo, sem abrevia			····/////		Note the second of the second		***************************************			
NACIONALIDADE	NDO BEDNAF	KUHUK									
BRASILEIRA					ESTACO CIVI	* Committee (Marketon Augustus				***************************************	
SEXO	HESIME DE	DE tre van a		Marketinen of Contragology (see, 1777)	SOLTEIRO						
M 🛛 F	XXXXX	XXXXXXX							***************************************	***************************************	
FILHOUS BEDNAF	OCHUK	energia de electronica cardinade	CONTROL CONTROL OF THE PARTY OF	***************************************	(mše)	······································	and the second s	Management of the company of	en en en de els els estats an april en en estats an	N. A. T. C.	
NASCIDO EM (data de na		and the second second	M majdagan niya anday say sanggan nini hukusan si say saya		SARLE	E SEGL	JRO BEDNARCH	JK			
23/02/1985	scimenta)	1	176483615		- 1	Oroko emiesor UF			iómero)	/*************************************	
EMANCIPADO POR (form	ra de emancipação - sem			-	I DETKY	DETRAN PR			053.076.059-27		
XXXXXXXXXXXXX											
DOMICSLIADO NA ILOGE			Arrosteldeles essent a manuscription of the second		······································			NÔM	ERO		
AVENIJA DA	S ARAUCARIA	48						1	N		
CASA			BAIRROIDISTR			[EFP			CODE GIVO A CNACIPIO (URO di julita Corporcial)		
MUNICIPIO		alan ni kara da da manifaka da di ga kanan da	CENTR	V	Control of the Contro	-	85.240-000)	6324	in the second	
MATO RICO										UF	
declara, sob as	penas da lei, nă	o estar	impedido de	e exercer	atividade empr	sária. a	ie não possui	,	······································	PR	
outro registro d	o cumpresento e	requer.	à JUNTA CO	MERCIAL	_ DO PARANA						
080	DESCRIÇÃO DO INSCRIÇÃO	A10			CÓDIGO DO EV		DESCRIÇÃO (10 EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO	······································	Mark of the Control o	CODIGO DO EV	William y homes much as one	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
NOME EMPRESARIAL	AIDA ENTALIA	#6 8 8 5 5 5	***************************************	Andrews to repair to the second	1 ~~~~~	VAAAA	1			AND THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY.	
LUIZ FERNA	NDO BEDNAR	CHUK									
OGRADOURO (rus.ev. st			N. PRODUNCE (CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO. CO.		er en	The second of th		NOM	ERÓ	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY.	
AVENIUA UA	S ARAUCARIA	S	regiones and actions are property on A. V. C. C. A. C.	-				SN			
XXXXXXXXXXXXXXX			BAIRROIDISTRIT				CEP		CODIGO DO		
AUNICIPIO	·	and the beautiful Contraction	CENTRO	education of the same of the s	organista and the personal distance of the control		85.240-000		(Uso da junta 6324	.cn (accar)	
MATO RICO				UF PAR PR LE	s BRASIL		LETRONICO (E-MAIL)		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
VALOR DO CAPITAL - RS		VALOR DO	CAPITAL - (DOT 6X	1	31/4012	T xxxxxx	(XXXXXX		A Francis Annual Manager Consuming State Manager Consuming	And the second s	
10.000,00			IIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJE	70	***************************************						× • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
(cnae)	SERVIÇOS	DE MA	NUTENÇÃO) E REP	ARAÇÃO MEC	ANICAL	E VEICULOS AU	アグトルイン	TOBEO		
Prividade Principal											
4520001	COMERCIO	A VAR	EJO DE PE	EÇAS E A	ACESSORIOLS	NOVOS	S PARA VEICULO	SAUT	OMOTOR	ES.	
4520003								à.			
4530703				What							
									100		
XXXXXXX											
XXXXXXX											
XXXXXXX	1										
XXXXXXX	I comment	en e									
ATA DE INICIO DAS ATIV	MADES NÚS	ERO DE IN	SCRIÇÃO NO CNPJ		ANSFERÊNCIA DE SEDE E ANTERIOR	OU DE FILIAL	DE OUTRA UF UI	To the transfer of the second	Jeo DA JUAN		
15/02/2009	×	XXXXXX	XXXXXX		XXXXXXXXXXX		1)	CX ·	OEPENDENTE AUTORIZAÇÃO	1.5	
SSINATURA DA FIRMA P	ELO EMPRESARIO (ou p	ela represa	ntanterassissenterge	grente)	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~				COVERY	(A) 340	
Kuiz 2	200000	200	2 and	MO PAR	raver.A				/11/		
ATA DA ASSIMATURA	pagaine and a state of the second second A 53	MATURA D	C. C. ZAST X. O EMPRESARIO	114837	a puch	X.C ************************************			-/		
09/02/2009	là:	111/2	Jan.	non	0,012	22.06	ralas L	()	- // - N		
ARA USO EXC	LUSIVO DA	TINEEZ/	COMPATA	<u> </u>		4444	CHUCK.	17			
		J. 11 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	CONTROLL	ngelii ye				$\sim \lambda$	NG I		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE	EADOUNCE	_ 3		200			eg e again a como dener a 5.0 Legación		N/441-	1 . 100 S	
ODLIGUE-35	E ARWUIVE-S		D 40	NTA CON	MERCIAL DO PA	RANA			14 1		
7-7-	Contractor 197		The Colo		EGIONAL DE C REGISTRO EM	24/03/	JURAO 2003		11/1		
		(0 4 E 00 650 13 9/1//022-0 D.C.	Graphs .			MAIL	The same of the sa	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Sec.		Security Sec.)				
277	7		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	**************************************	SAME AND ADDRESS OF A STREET OF THE PARTY OF	activities of the contract of	and the second of the second o	82.74	*1 M *1 X X X W 115 1 X	. natura #111 (@#/	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.873.171/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO BED	NARCHUK -				
rítulo do estabelecimen L uiz Fernando Bed			PORTE ME		
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL io a varejo de pneumáticos e câmaras	s-de-ar			
15.20-0-01 - Serviço: 15.20-0-03 - Serviço:	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS s de manutenção e reparação mecâni s de manutenção e reparação elétrica io a varajo de peças e acessórios nov	de veículos automotores			
código e descrição da n 213-5 - Em presário	IATUREZA JUR IDICA				
OGRADOURO AV DAS ARAUCARIA	S	NÚMERO COMPLEMENTO)		
CEP 85.240-000	BAIRTO DISTRILO CENTRO	MUNICÍPIO MATO RICO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3575-1351			
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)		A.		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL		* 1(
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Narmativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 as 15:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ -**CIDCENTRO** CNPJ nº 11.881.350/0001-20

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ CIDCENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Através do presente termo, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339, nos termos do Ofício nº 02/2019 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK (CNPJ N° 10.873.171/0001-89) pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de abril de 2019.

JERONIMO GADENS/DO ROSARIO

Presidente CID CENTRO

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Data: 03/05/19

ES TADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ
CIDCENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2019

Através do presente termo, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339, nos termos do Ofício nº 02/2019 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK (CNPJ Nº 10.873.171/0001-89) pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de abril de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO Presidente CID CENTRO

> Publicado por: Jessica Aparecida Machado Código Identificador:66C20192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2019. Edição 1748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ -**CIDCENTRO** CNPJ nº 11.881.350/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 01/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 02/2019, autorizado pelo Presidente em 30/04/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK (CNPJ Nº 10.873.171/0001-89)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

(CNPJ N° 10.873.171/0001-89) para a realização de serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende dos serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 01/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha - Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 30 de abril de 2019.

Orlando Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(Portaria p² 04/2018)

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Data: 03 105159

Edicão:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná — CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 01/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Oficio nº 02/2019, autorizado pelo Presidente em 30/04/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK (CNPJ N° 10.873.171/0001-89)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK

(CNPJ N° 10.873.171/0001-89) para a realização de serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende dos serviços de programação de módulo e painel, em caminhão FORD, deste consórcio conforme especificação: Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 01/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 30 de abril de 2019.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria nº 04/2018

> Publicado por: Jessica Aparecida Machado Código Identificador:2BC7301F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2019. Edição 1748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/